

ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE
DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÕES DE LAGOAS CÁRSTICAS VISANDO A RECUPERAÇÃO
HIDROAMBIENTAL DA LAGOA DO FLUMINENSE, NO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 06 de outubro de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DUAS)** empresas nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	02/10/2017	9:10	Belo Horizonte	MG
2	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	06/10/2017	9:16	Montes Claros	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e o representante credenciado rubricaram os Envelopes (nº 1- Habilitação; nº 02-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise. Os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

me


DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		CONSUMINAS (174) folhas
6 - HABILITAÇÃO		
ANEXO III - Declaração CAFIMP		A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - Sem firma reconhecida		NA
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS		A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR		A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Sem firma reconhecida		NA
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGB PEIXE VIVO - Sem firma reconhecida		NA
ANEXO VII - A – LISTA DE PROFISSIONAIS		A
6.4 - Regularidade fiscal		
a) relativa à Previdência Social - INSS		A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
c) junto à Receita Federal na forma da lei		A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei		A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei		A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.		A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)		A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
6.5 - Habilitação jurídica		
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;		A
b) requerimento de empresário individual (REMPI), no caso de empresário individual, ou,		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,		A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou,		A
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
6.6 - Qualificação econômico - financeira		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (..)		A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7; EG= (PC + ELP) / AT		A
c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.		A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (MÍNIMO R\$31.070.26)		A
PATRIMONIO LIQUIDO DA EMPRESA: R\$3.042.513,36		

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		CONSUMINAS (174) folhas
6.7 - Qualificação Técnica		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)		A
c) A proponente deverá apresentar atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame.		A
d) A equipe técnica exigida para execução dos serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta minimamente, por 5 (cinco) profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas a seguir e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais:		
* 01 (um) Coordenador, com formação superior, com pelo menos 5 (cinco) anos de formação e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em manejo e conservação do solo e da água; MAURICIO SILVA PERES		A
* 01 (um) Geógrafo, com pelo menos 3 (três) anos de formação e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em geomorfologia; DANIEL MARTINS SAMPAIO		A
* 01 (um) Geólogo, com pelo menos 3 (três) anos de formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em hidrogeologia e sistemas cársticos; CRISTIANE CASTANEDA		A
* 01 (um) profissional de nível superior, com pelo menos 3 (três) anos de formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em gestão de projetos educativos e/ou ambientais. FREDERICO MACIEL VASCONCELLOS BARROS		A
* 01 (um) Profissional de Mobilização Social, com formação superior, com pelo menos 3 (três) anos de formação e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em mobilização social e/ou educação ambiental. BRUNO NOVAIS ARAÚJO		A

* NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

* A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		LOCAL/MAQ (195) folhas
6 - HABILITAÇÃO		
ANEXO III - Declaração CAFIMP		
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO		A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS		A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR		A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE		A
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA À AGB PEIXE VIVO		A
ANEXO VII - A – LISTA DE PROFISSIONAIS		A
6.4 - Regularidade fiscal		
a) relativa à Previdência Social - INSS		A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
c) junto à Receita Federal na forma da lei		A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei		A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei		A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.		A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)		A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		A
6.5 - Habilitação jurídica		
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;		A
b) requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou,		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,		A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou,		A
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
6.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
6.6 - Qualificação econômico - financeira		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (..)		A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7; EG= (PC + ELP) / AT		A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. (MÍNIMO R\$31.070,26)		A
PATRIMONIO LIQUIDO DA EMPRESA: R\$1.161.063,59		

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		LOCALMAQ (195) folhas
6.7 - Qualificação Técnica		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VI)		A
c) A proponente deverá apresentar atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame.		A
d) A equipe técnica exigida para execução dos serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta minimamente, por 5 (cinco) profissionais, os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas a seguir e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais:		
* 01 (um) Coordenador, com formação superior, com pelo menos 5 (cinco) anos de formação e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em manejo e conservação do solo e da água; RAFAEL ALEXANDRE SA		A
* 01 (um) Geógrafo, com pelo menos 3 (três) anos de formação e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em geomorfologia; MARCOS ESDRAS LEITE		A
* 01 (um) Geólogo, com pelo menos 3 (três) anos de formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em hidrogeologia e sistemas cársticos; FILIPE CÔLEN DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR		A
* 01 (um) profissional de nível superior, com pelo menos 3 (três) anos de formação superior e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em gestão de projetos educativos e/ou ambientais. HÉLIA CLÉSIA DE SOUZA TRINDADE FARIAS		A
* 01 (um) Profissional de Mobilização Social, com formação superior, com pelo menos 3 (três) anos de formação e experiência comprovada (através de atestados e/ou documentos equivalentes) em mobilização social e/ou educação ambiental. LARISSA RODRIGUES ROSA		A

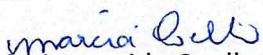
* NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

* A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

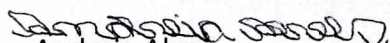
A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo apresenta a relação com as empresas **HABILITADA** que apresentou a documentação de Habilitação de acordo com o solicitado no Ato Convocatório, e a empresa **NÃO HABILITADA**, que não cumpriu o Edital, conforme destacado na planilha de análise apresentada nesta Ata:

Nº	NOME:	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	NÃO HABILITADA
2	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	HABILITADA

Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o **item 5.2.3 do Instrumento Convocatório** a referida Comissão deve verificar a intenção das proponentes de recorrer, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado. O representante credenciado da empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA., Sr. MAURICIO PERES FILHO, manifestou sua intenção de recorrer quanto à inabilitação da empresa, sendo concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando a outra empresa concorrente, desde logo, intimada a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Foi informado que os "envelopes 02 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. A Sessão Pública finalizou às **13h00min.** Belo Horizonte, 06 de outubro de 2017.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Andreia Alves


Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


THYARA THABATTA XAVIER ALMEIDA (CREDENCIADA)
LOCALMAQ LTDA. CNPJ 13.119.796/0001-48


MAURICIO PERES FILHO (CREDENCIADO)
CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.- CNPJ 07.080.673/0001-48